



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

Resolução nº 006/2001

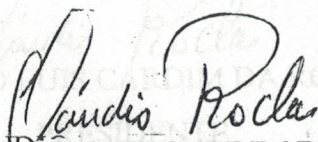
A CÂMARA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO DE MACABU, por
indicação da Vereadora MARIA
TEREZINHA BARBOSA MANHÃES,
no uso de suas atribuições legais,
DECRETA e SANCIONA a seguinte

Resolução:

Art. 1º - Fica denominada “**FRANCISCO BRAGA DA SILVA**”, a praça situada no bairro da Vila Nova.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 23 de Abril de 2001.


CLÁUDIO LUIS CARDIM DA ROCHA
PRESIDENTE